



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 554/20)

(VEREADORES GILBERTO NASCIMENTO – PSC, CARLOS BEZERRA JR. – PSDB, FARIA DE SÁ – PP E  
RINALDI DIGILIO – PSL)

Acrescenta à denominação da Praça Olavo Bilac o nome Igreja Quadrangular.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido à denominação da Praça Olavo Bilac, situada entre as ruas Pirineus, Dr. Carvalho de Mendonça, Gal. Júlio Marcondes Salgado e Barra Funda, distrito de Santa Cecília, o nome Igreja Quadrangular, passando a ser denominada Praça Olavo Bilac – Igreja Quadrangular.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE  
Presidente